



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Coordenador: Roberto Pereira do Nascimento

Vice-Coordenador: Martinho Leite

Campus: Santarém

Período: 2019-2020

1. Apresentação

Este plano de ação (PA), está direcionado as atividades que serão desenvolvidas no período de maio de 2019 a maio de 2021 pelo coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI), da UFOPA Campus Santarém.

O Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará (Resolução Nº 55, de 22 de Julho de 2014) no Art. nº 115 traz que a Subunidade Acadêmica será dirigida por um Coordenador e um Vice-Coordenador do quadro de professores efetivos, que deverão ser eleitos conforme regimento interno da Unidade à qual está vinculada.

Atualmente o curso possui 125 alunos ativos no curso. Desse total, 19 são alunos remanescente da UFPA (Campus Santarém) e 106 são alunos oriundos da UFOPA, divididos em 5 turmas (2015-2019), distribuídas em 9 semestres. O presente PA é importante para documentar as atividades e posicionar o coordenador a um direcionamento consciente sobre quais atividades devem ser realizadas e qual o andamento de cada uma. O PA, também é importante para organizar o trabalho e deve ser utilizado como um mecanismo de avaliação diagnóstica, formativa e somativa para melhoria constante do curso de BSI.

2. Objetivo

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando Regimento Geral UFOPA, que de acordo com o Art. nº 117 compete ao coordenador:

- I - convocar e presidir os trabalhos do Colegiado de Curso;
- II - coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a cargo da Subunidade Acadêmica, delegando atribuições e acompanhando a execução;
- III - coordenar e acompanhar os serviços administrativos da Subunidade Acadêmica.

3. Regime de Trabalho da Coordenação do Curso

O coordenador possui carga horária de 20h semanais para desenvolver essa

função, que são exercidas das 08:00 às 12:00 ou das 16:00 às 20:00, durante a semana. Duas de suas principais atribuições são presidir as reuniões ordinárias do colegiado e presidir o NDE do curso de BSI. As 20h restantes do regime de Dedicção Exclusiva são exercidas na função de docente e na participação em demais atividades administrativas.

4. Divisão de Tarefas

Apoiarão a Coordenação do Curso:

- ◆ Coordenações Técnicas do Instituto de Engenharia e Goeciências (IEG)
 - Coordenação Acadêmica (CAC)
 - Coordenação Administrativa (CAD)
 - Coordenação de Atividades Práticas (CAP)
- ◆ Diretorias da PROEN
 - Diretoria de Ensino
 - Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
- ◆ Grupos de trabalho / comissões/ bancas de docentes, técnicas, discentes ou mistas que tratam de temas específicos
 - O NDE poderá solicitar implantar Grupo de Trabalho ou Comissão de Avaliação
 - Corpo Docente
- ◆ Órgãos de acompanhamento, consolidação e de atualização do Projeto Pedagógico do
 - Curso o Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- ◆ Órgão deliberativo
 - Colegiado de Curso

5. Cronograma de Execução

Ação	Período	Resultado Esperado
Acompanhar da situação dos egressos	Junho/2019 à Julho/2020	Perfil dos egressos de computação
Firmar o Protocolo de Compromisso com MEC	Agosto/2019 à Dezembro/2020	Relatórios enviados ao e-MEC
Visita <i>in loco</i> MEC	2020.2	Nota >= 3
Acolhimento dos calouros	Início do ano letivo	Melhorar a percepção do discente quanto ao curso
Reunião de Colegiado	Uma por mês	Participação docente
Reunião de NDE	Uma por mês	Participação docente
Atualização do PPC	Fevereiro/2020 à Dezembro/2020	Adequar o PCC a Resolução Nº 7, de 18 de

		dezembro de 2018
Divulgar junto aos alunos os eventos técnico-científicos	Fevereiro/2020 à Dezembro/2020	Aumentar a participação dos alunos
Revisão do PA	Semestral	Atualização do PA

6. Avaliação do Plano de Ação (PA)

Será dado um *feedback* contínuo ao colegiado, do PA da Coordenação do Curso.

ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
Coordenador do curso de Sistemas de Informação
Portaria nº 246, de 21 de maio de 2019